



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
GABINETE FLAVIA HELLEN

REQUERIMENTO N. 148 /2024

APROVADO
02 03 2024
Diretor Legislativo

FLÁVIA HELLEN, representada pela condição de Vereadora deste Poder Legislativo, requer à Mesa, após a observância das formalidades regimentais, que seja enviado ofício à **Secretaria de Educação e ao Chefe do Poder Executivo** solicita que seja apresentado o prazo de conclusão da obra de reforma da Escola Municipal Dom Helder Câmara.

Plenário Adolfo Pereira, 20 de março de 2024

Flavia Hellen

FLÁVIA HELLEN
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Compreende-se aqui a necessidade da realização da obra de reforma da Escola Municipal Dom Helder Câmara, entretanto, não há especificação do prazo de conclusão, pontua-se aqui que a transparência das obras realizadas pelo serviço público é uma das bases da Lei nº12527/2011, que é a Lei de Acesso a Informação. Dessa forma, busca-se aqui maior transparência e conclusão da presente obra, de modo a evitar prejuízos ao alunato da unidade de ensino municipal.

A partir dos argumentos supracitados, espero colaboração dos meus pares, e a devida resposta do Poder Executivo e Secretaria de Educação.